



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209724574

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

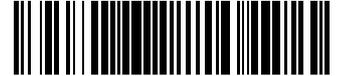
1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2300186299

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

UNAI
Local

1 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10115601 em 02/03/2023 da Empresa EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA - ME, Nire 31209724574 e protocolo 231135831 - 01/03/2023. Autenticação: 1E42E6F52AA7968E23BAF4D5D4238D33020476. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/113.583-1 e o código de segurança JdJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/113.583-1	MGP2300186299	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
598.595.636-91	EDSON DIONISIO CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO E CIA LTDA - ME

O abaixo assinado **Edson Dionísio Cardoso**, nacionalidade Brasileira, Empresário, casado, regime de bens comunhão Parcial, nº do CPF 598.595.636-91, documento de identidade M-6.149.516, SSP-MG, com domicílio/residência a Rua Celina Lisboa Frederico, nº 2084, Bairro Cachoeira, município de Unai, Estado de Minas Gerais, CEP: 38610-268, único sócio da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social Empreendimentos Imobiliários Cardoso e Cia Ltda, sediada à Rua Buritis nº 368, Bairro Cachoeira, município de Unai, estado de Minas Gerais, CEP: 38.610-049, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120972457-4 em 28/12/2012, e inscrita no CNPJ sob o número 17.343.334/0001-60, resolve alterar seu contrato social e posteriores alterações contratuais, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sob a denominação social de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO E CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção; Prestação de serviços na edificação de edifícios, praças, rede fluvial, encanamentos, assentamentos de pavies, reformas e construção civil, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, construção de edifícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.343.334/0001-60**

Edson Dionísio Cardoso, nacionalidade Brasileira, Empresário, casado, regime de bens comumhão Parcial, nº do CPF 598.595.636-91, documento de identidade M-6.149.516, SSP-MG, com domicílio/residência a Rua Celina Lisboa Frederico, nº 2084, Bairro Cachoeira, município de Unaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 38610-268.

Único sócio da sociedade empresaria limitada que gira sob a denominação social Empreendimentos Imobiliários Cardoso e Cia Ltda, sediada à Rua Buritis nº 368, Bairro Cachoeira, município de Unaí, estado de Minas Gerais, CEP: 38.610-049, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120972457-4 em 28/12/2012, e inscrita no CNPJ sob o número 17.343.334/0001-60, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial Empreendimentos Imobiliários Cardoso e Cia Ltda

PARAGRAFO ÚNICO - A empresa adota o nome fantasia Empreendimentos Imobiliários Cardoso e Cia

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade Rua Buritis nº 368, Bairro Cachoeira, município de Unaí, estado de Minas Gerais, CEP: 38.610-049

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: comercio atacadista de material eletrico comercio atacadista de materiais deconstrucao comercio varejista de material eletrico comercio varejista demateriais de construcao prestacao de servicos na edificacao de edificios,pracas, rede fluvial, encanamentos, assentamentos de paver, reformas econstrucao civil. transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional construcao de edificios

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 28/12/2012.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Nome	Nº de quotas	Valor (R\$)
Edson Dionísio Cardoso	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio Edson Dionísio Cardoso, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Unaí – MG, 28 de fevereiro de 2023

Edson Dionísio Cardoso
CPF 598.595.636-91
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/113.583-1	MGP2300186299	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
598.595.636-91	EDSON DIONISIO CARDOSO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA - ME, de NIRE 3120972457-4 e protocolado sob o número 23/113.583-1 em 01/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10115601, em 02/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
598.595.636-91	EDSON DIONISIO CARDOSO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
598.595.636-91	EDSON DIONISIO CARDOSO

Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2023, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/113.583-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 02 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10115601 em 02/03/2023 da Empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA - ME, Nire 31209724574 e protocolo 231135831 - 01/03/2023. Autenticação: 1E42E6F52AA7968E23BAF4D5D4238D33020476. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/113.583-1 e o código de segurança JdJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.343.334/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2012	
NOME EMPRESARIAL EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial (Dispensada *) 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Dispensada *) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *) 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BURITIS	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.610-049	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRA	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIONISIOCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (38) 9872-4466	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2025** às **09:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.343.334/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *) 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BURITIS	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 38.610-049	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRA	MUNICÍPIO UNAI	UF MG
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIONISIOCONSTRUcoes@HOTMAIL.COM	TELEFONE (38) 9872-4466
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2025** às **09:11:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ: 17.343.334/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:32 do dia 26/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2025.

Código de controle da certidão: **F9FB.5B81.8B51.0D4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002075443.00-06

CNPJ/CPF: 17.343.334/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA BURITIS

NÚMERO: 368

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CACHOEIRA

CEP: 38610000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000862397373



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fê que o contribuinte abaixo descrito:

NOME: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO E CIA LTDA.

Endereço: RUA BURITIS, 368 CACHOEIRA - UNAI - MG
CEP: 38.610-049

CNPJ: 17.343.334/0001-60

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, foram localizados débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esta certidão é válida até o dia: 14/06/2025

UNAI, 15/05/2025 14:48:33

Código de controle da certidão: 3166F36829B97FEB6F2A

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.343.334/0001-60
Razão Social: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA
Endereço: RUA CACHOEIRA 368 COMERCIO / CACHOEIRA / UNAI / MG / 38610-283

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2025 a 19/06/2025

Certificação Número: 2025052104202155932966

Informação obtida em 03/06/2025 07:30:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.343.334/0001-60

Certidão nº: 227233/2025

Expedição: 03/01/2025, às 15:00:05

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.343.334/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 17.343.334/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Abril de 2025 às 14:31

UNAÍ, 02 de Abril de 2025 às 14:31

Código de Autenticação: 2504-0214-3143-0847-9059

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA - ME	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
17.343.334/0001-60	28/12/2012	06/12/2012

Endereço Completo:

RUA BURITIS 368 - BAIRRO CENTRO CEP 38610-049 - UNAI/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADOS CONSTRUCÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETOS OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES IPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ENGENHARIA OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCÃO ALUGUELDE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES CONSTRUCÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCÃO TRANSPORTE RODOVIARIO DECARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
598.595.636-91	EDSON DIONISIO CARDOSO	R\$ 500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 10/12/2024

Número: 12159887



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001010379 e visualize a certidão)



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

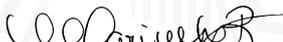
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 09 de Abril de 2025 15:32


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250001010379 e visualize a certidão)



Anexo III

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DE VISITA TECNICA

PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025

Declaramos em atendimento ao previsto no processo, que eu **EDSON DIONISIO CARDOSO**, portador(a) da CI/RG **Nº M6149516** e do CPF Nº **598.595.636-91**, da empresa **EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA** estabelecida no(a) **RUA: BURITIS Nº 368** como seu representante legal para os fins da presente declaração, que renunciamos a Visita Previa, de acordo com os termos e especificações do Edital, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimentos das reais condições de execução, bem como coletou informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Empresa: **EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA**

Local: **UNAI, 16 de MAIO de 2025.**

Assinatura do Responsável pela Empresa

EDSON DIONISIO CARDOSO

CPF nº 598.595.636-91

Representante legal

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ nº: 17.343.334/0001-60



EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ: 17.343.334/0001-60 Telefone: ☎ (38) 9 9872-4466

✉ E-mail: dionisioconstrucoes@hotmail.com

Logradouro: Rua Buritis Nº 368

Bairro: Cachoeira CEP: 38.610-049 Município: UNAI - MG

 **CARDOSO**
Empreendimentos Imobiliários
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
VENDAS: SALAS, CASAS, LOTES, APARTAMENTOS E IMÓVEIS RURAIS.
empreendimentoscardoso@hotmail.com
FONE: (38) 99872-4466

CRECI-MG 9606



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025

A empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.343.334/0001-60** com sede à **RUA: BURITIS Nº 368**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra) **EDSON DIONISIO CARDOSO**, portador da carteira de identidade no **M6149516** e do CPF Nº **598.595.636-91**, em cumprimento ao instrumento Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, declara sob as penas prevista em lei, que dispõe de pessoal técnicos considerados essenciais para o cumprimento do objetivo da licitação, conforme relaciona a seguir.

Empresa: **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA**

Local: **UNAI, 16** de **MAIO** de **2025**.

Assinatura do Responsável pela Empresa



EDSON DIONISIO CARDOSO

CPF nº 598.595.636-91

Representante legal

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ nº: 17.343.334/0001-60

17.343.334/0001-60
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO DE CIA LTDA
Rua Buritis no 368 Bairro Centro
CEP: 38.601-049, UNAI -MG

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ: 17.343.334/0001-60 Telefone: ☎ (38) 9 9872-4466

✉ E-mail: dionisioconstrucoes@hotmail.com

Logradouro: Rua Buritis Nº 368

Bairro: Cachoeira CEP: 38.610-049 Município: UNAI - MG

 **CARDOSO**
Empreendimentos Imobiliários
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
VENDAS: SALAS, CASAS, LOTES, APARTAMENTOS E IMÓVEIS RURAIS.
empreendimentoscardoso@hotmail.com
FONE: (38) 99872-4466

CRECI-MG 9606



ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025**

A empresa **EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ Nº **17.343.334/0001-60**, sediada à **RUA: BURITIS Nº 368**, doravante representada por **EDSON DIONISIO CARDOSO**, portador da Cédula de identidade RG nº **M6149516**, e inscrito no CPF sob nº **598.595.636-91**, residente e domiciliado na Cidade de **UNAI**, Estado **MINAS GERAIS**, na Rua **BURITIS, nº 368, CEP 38.610-049**, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() Sim (X) Não

Empresa: **EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA**

Local: **UNAI, 16 de MAIO de 2025**.

Assinatura do Responsável pela Empresa



EDSON DIONISIO CARDOSO

CPF nº 598.595.636-91

Representante legal

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ nº: 17.343.334/0001-60

17.343.334/0001-60
EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO DE CIA LTDA
Rua Buritis no 368 Bairro Centro
CEP: 38.601-049, UNAI -MG

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ: 17.343.334/0001-60 Telefone: ☎ (38) 9 9872-4466

✉ E-mail: dionisioconstrucoes@hotmail.com

Logradouro: Rua Buritis Nº 368

Bairro: Cachoeira CEP: 38.610-049 Município: UNAI - MG

 **CARDOSO**
Empreendimentos Imobiliários
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
VENDAS: SALAS, CASAS, LOTES, APARTAMENTOS E IMÓVEIS RURAIS.
empreendimentoscardoso@hotmail.com
FONE: (38) 99872-4466

CRECI-MG 9606



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2025 CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 002/2025

A empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CARDOSO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **17.343.334/0001-60** com sede à **RUA: BURITIS Nº 368**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra) **EDSON DIONISIO CARDOSO**, portador da carteira de identidade no **M6149516** e do CPF Nº **598.595.636-91**, DECLARA, para os devidos fins, que cumpre a exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

UNAI-MG, 16 de maio de 2025.



EDSON DIONISIO CARDOSO
CPF nº 598.595.636-91
Representante legal
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA
CNPJ nº: 17.343.334/0001-60

17.343.334/0001-60
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO DE CIA LTDA
Rua Buritis no 368 Bairro Centro
CEP: 38.601-049, UNAI -MG

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA
CNPJ: 17.343.334/0001-60 Telefone: ☎ (38) 9 9872-4466
✉ E-mail: dionisioconstrucoes@hotmail.com
Logradouro: Rua Buritis Nº 368
Bairro: Cachoeira CEP: 38.610-049 Município: UNAI - MG

**CARDOSO**
Empreendimentos Imobiliários
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
VENDAS: SALAS, CASAS, LOTES, APARTAMENTOS E IMÓVEIS RURAIS.
empreendimentoscardoso@hotmail.com
FONE: (38) 99872-4466

CRECI-MG 9606



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA
HABILITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

DECLARAÇÃO

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

2- Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu (s) anexos, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

3- Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação da proposta, sob pena de desclassificação.

4- Declaramos de que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5- Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente que NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos da Lei 14.133/21, em qualquer de suas esferas.

6- Declaramos, sob as penas da Lei, que CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO no presente processo licitatório.

7- Declaramos, RESPONSABILIDADE, que tomou conhecimento do Edital, e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.



17.343.334/0001-60
EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO DE CIA LTDA
Rua Buritis no 368 Bairro Centro
CEP: 38.601-049, UNAI - MG

EDSON DIONISIO CARDOSO
CPF nº 598.595.636-91
Representante legal
EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA
CNPJ nº: 17.343.334/0001-60

EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA
CNPJ: 17.343.334/0001-60 Telefone: ☎ (38) 9 9872-4466
✉ E-mail: dionisioconstrucoes@hotmail.com
Logradouro: Rua Buritis Nº 368
Bairro: Cachoeira CEP: 38.610-049 Município: UNAI - MG

 **CARDOSO**
Empreendimentos Imobiliários
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
VENDAS: SALAS, CASAS, LOTES, APARTAMENTOS E IMÓVEIS RURAIS.
empreendimentoscardoso@hotmail.com
FONE: (38) 99872-4466

CRECI-MG 9606



ANEXO V- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025**

Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida pela SSP/___e de CPF nº _____ **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da lei nº 14.133/2021:

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.



17.343.334/0001-60
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO DE CIA LTDA
Rua Buritis no 368 Bairro Centro
CEP: 38.601-049, UNAI -MG

EDSON DIONISIO CARDOSO
CPF nº 598.595.636-91
Representante legal
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA
CNPJ nº: 17.343.334/0001-60

**CARDOSO**
Empreendimentos Imobiliários
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
VENDAS: SALAS, CASAS, LOTES, APARTAMENTOS E IMÓVEIS RURAIS.
empreendimentoscardoso@hotmail.com
FONE: (38) 99872-4466

CRECI-MG 9606



ANEXO VI- DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DA OBRA

À

Câmara Municipal de Natalândia/MG

Referência: CONCORRENCIA N°

001/2025 Prezado (a) Senhor (a),

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste

001/2025, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR,**

- Que se responsabiliza pela qualidade das obras materiais e serviços executados/fornecidos e pela promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto conveniado.
- Que não existe em seu quadro societário sócio cotista ou dirigente, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.



17.343.334/0001-60
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO DE CIA LTDA
Rua Buritis no 368 Bairro Centro
CEP: 38.601-049, UNAI -MG

EDSON DIONISIO CARDOSO

CPF n° 598.595.636-91

Representante legal

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ n°: 17.343.334/0001-60

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ: 17.343.334/0001-60 Telefone: ☎ (38) 9 9872-4466

✉ E-mail: dionisioconstrucoes@hotmail.com

Logradouro: Rua Buritis N° 368

Bairro: Cachoeira CEP: 38.610-049 Município: UNAI - MG

**CARDOSO**
Empreendimentos Imobiliários
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
CRECI-MG 9606
VENDAS: SALAS, CASAS, LOTES, APARTAMENTOS E IMÓVEIS RURAIS.
empreendimentoscardoso@hotmail.com
FONE: (38) 99872-4466


ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.

Em atendimento ao disposto no edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Licitatório nº 013/2025, deflagrada pela Câmara Municipal de Natalândia/MG, DECLARO, que é(são) responsável(eis) técnico(s) pela execução de serviços, conforme projeto básico anexo a este edital, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, e pela adequação do projeto, objeto do certame em referência, o(s) profissional(ais) abaixo indicado(s):

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome:

CREA/CAU nº

Assinatura do RT:



EDSON DIONISIO CARDOSO

CPF nº 598.595.636-91

Representante legal

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ nº: 17.343.334/0001-60

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA

CNPJ: 17.343.334/0001-60 Telefone: ☎ (38) 9 9872-4466

✉ E-mail: dionisioconstrucoes@hotmail.com

Logradouro: Rua Buritis Nº 368

Bairro: Cachoeira CEP: 38.610-049 Município: UNAI - MG

 **CARDOSO**
Empreendimentos Imobiliários
ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
VENDAS: SALAS, CASAS, LOTES, APARTAMENTOS E IMÓVEIS RURAIS.
empreendimentoscardoso@hotmail.com
FONE: (38) 99872-4466

CRECI-MG 9606



ANEXO VIII- TERMO DE VISITA TÉCNICA.

Eu.....(Representante Legal
devidamente
qualificado) da empresa,
sediada à
....., telefone.....: **DECLARO**, para os
devidos fins,

que **visitei** o local onde será executado o objeto da licitação, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do Processo Licitatório nº 013/2025, Concorrência nº 001/2025, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

DECLARO ainda que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório referente ao Processo Licitatório nº 013/2025, Concorrência nº 001/2025, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.



17.343.334/0001-60
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO DE CIA LTDA
Rua Buritis no 368 Bairro Centro
CEP: 38.601-049, UNAI -MG

EDSON DIONISIO CARDOSO
CPF nº 598.595.636-91
Representante legal
EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA
CNPJ nº: 17.343.334/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG

OBRA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA	Bancos SINAPI -01/2025 - MG SETOP - 08/2023 - MG-Região (Triângulo e Alto Parnaíba)	B.D.I. Obras de Edificações = 30,87%	ENCARGOS SOCIAIS ONERADO () DESONERADO (X) Data 28/04/2025
ENDEREÇO Avenida Unai, 961 - Centro, CEP. 38658-000 - Natalândia-MG			

Orçamento Sintético							Valor Total R\$	520.984,37	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
PROJETOS COMPLEMENTARES							R\$ 8.540,00	1,64%	
1.1	CO-27427	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	2,00	R\$ 1.528,35	R\$ 2.000,15	R\$ 4.000,30	0,77%
1.2	CO-27431	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICA	PR A1	1,00	R\$ 1.768,40	R\$ 2.314,31	R\$ 2.314,31	0,44%
1.3	CO-27430	SETOP	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	1,00	R\$ 1.700,46	R\$ 2.225,39	R\$ 2.225,39	0,43%
MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS							R\$ 15.355,40	2,95%	
2.1	ED-28427	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	1,00	R\$ 1.367,14	R\$ 1.789,18	R\$ 1.789,18	0,34%
2.2	ED-17989	SETOP	LOCAÇÃO DE OBRA COM GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, REAPROVEITAMENTO (2X), INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA PARA MARCAÇÃO DE PONTO TOPOGRÁFICO	M	60,00	R\$ 49,91	R\$ 65,32	R\$ 3.919,03	0,75%
2.3	ED-50128	SETOP	BARRACAÇÃO DE OBRA PARA DEPÓSITO E FERRAMENTARIA TIPO-I, ÁREA INTERNA 14,52M2, EM CHAPA DE COMPENSADO RESINADO, INCLUSIVE MOBILIÁRIO (OBRA DE PEQUENO PORTE, EFETIVO ATÉ 30 HOMENS), PADRÃO DER-MG	UN	1,00	R\$ 7.371,58	R\$ 9.647,19	R\$ 9.647,19	1,85%
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA							R\$ 28.513,83	5,47%	
MOVIMENTO DE TERRA							R\$ 253,82	0,05%	
3.1.1	ED-51107	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M	M³	3,20	R\$ 60,61	R\$ 79,32	R\$ 253,82	0,05%
FUNDAÇÃO							R\$ 3.636,87	0,70%	
3.2.1	ED-51093	SETOP	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M²	3,25	R\$ 20,43	R\$ 26,74	R\$ 86,89	0,02%
3.2.2	ED-49811	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	12,60	R\$ 59,49	R\$ 77,85	R\$ 980,97	0,19%
3.2.3	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	96,30	R\$ 11,53	R\$ 15,09	R\$ 1.453,10	0,28%
3.2.4	ED-49638	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,20	R\$ 710,57	R\$ 929,92	R\$ 1.115,91	0,21%
ESTRUTURA							R\$ 24.623,14	4,73%	
3.3.1	ED-49645	SETOP	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M²	13,60	R\$ 59,49	R\$ 77,85	R\$ 1.058,82	0,20%
3.3.2	ED-48298	SETOP	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	Kg	856,32	R\$ 11,53	R\$ 15,09	R\$ 12.921,28	2,48%
3.3.3	ED-49638	SETOP	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	2,36	R\$ 710,57	R\$ 929,92	R\$ 2.194,62	0,42%
3.3.4	ED-50848	SETOP	LAJE 10 CM MACIÇA DE CONCRETO 20 MPa, COM ARMAÇÃO, FÓRMA RESINADA, ESCORAMENTO E DESFORMA	M²	5,90	R\$ 202,83	R\$ 265,44	R\$ 1.566,12	0,30%
3.3.5	ED-9906	SETOP	VERGA OU CONTRAVERGA EM CONCRETO ESTRUTURAL PARA VÃOS ACIMA DE 150CM, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "A", COM FCK 20 MPA, MOLDADA IN LOCO, INCLUSIVE ARMAÇÃO	M³	1,85	R\$ 2.842,64	R\$ 3.720,16	R\$ 6.882,30	1,32%
ALVENARIA - VEDAÇÃO E DRYWALL							R\$ 36.276,48	6,96%	
4.1	ED-28338	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIAS DE VEDAÇÃO, COM ESPESURA MÁXIMA DE 15CM, INCLUSIVE REMOÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE ESQUADRIAS, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO/REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	55,71	R\$ 14,71	R\$ 19,25	R\$ 1.072,47	0,21%
4.2	ED-48233	SETOP	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	140,35	R\$ 76,09	R\$ 99,58	R\$ 13.975,91	2,68%
4.3	ED-48211	SETOP	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS UMIDAS DE UMA MESMA UNIDADE (RU/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	M²	142,20	R\$ 114,07	R\$ 149,28	R\$ 21.228,10	4,07%
COBERTURA							R\$ 116.940,78	22,45%	
5.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	218,50	R\$ 3,16	R\$ 4,14	R\$ 903,61	0,17%
5.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	218,50	R\$ 6,82	R\$ 8,93	R\$ 1.950,19	0,37%
5.3	ED-48459	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO DE PLACAS (GESSO, MINERAL, FIBRA, ISOPOR, COLMEIA, PVC, ETC.), COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE DEMOLIÇÃO ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO, AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M²	218,50	R\$ 5,53	R\$ 7,24	R\$ 1.581,31	0,30%
5.4	ED-20603	SETOP	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	1.998,42	R\$ 23,56	R\$ 30,83	R\$ 61.617,23	11,83%
5.5	ED-48402	SETOP	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL E = 0,50 MM, SIMPLES	M	23,00	R\$ 55,95	R\$ 73,22	R\$ 1.684,10	0,32%
5.6	ED-50648	SETOP	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	46,00	R\$ 63,51	R\$ 83,12	R\$ 3.823,31	0,73%
5.7	ED-50675	SETOP	RUFO E CONTRARRUFO EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,65MM (GSG-24), COM DESENVOLVIMENTO DE 15CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL	M	19,00	R\$ 31,88	R\$ 41,72	R\$ 792,71	0,15%
5.8	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	218,50	R\$ 155,93	R\$ 204,07	R\$ 44.588,33	8,56%



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG

OBRA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA	Bancos SINAPI -01/2025 - MG SETOP - 08/2023 - MG-Região (Triângulo e Alto Parnaíba)	B.D.I. Obras de Edificações = 30,87%	ENCARGOS SOCIAIS ONERADO () DESONERADO (X) Data 28/04/2025
ENDEREÇO Avenida Unai, 961 - Centro, CEP. 38658-000 - Natalândia-MG			

Orçamento Sintético							Valor Total	R\$	520.984,37
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6			REVESTIMENTOS- PISOS, PAREDES E TETOS					R\$ 244.576,75	46,95 %
6.1			PISOS					R\$ 77.517,52	14,88 %
6.1.1	ED-51120	SETOP	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M²	18,43	R\$ 60,61	R\$ 79,32	R\$ 1.461,87	0,28 %
6.1.2	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	218,50	R\$ 20,66	R\$ 27,04	R\$ 5.907,75	1,13 %
6.1.3	ED-48440	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M³	35,62	R\$ 256,67	R\$ 335,90	R\$ 11.964,90	2,30 %
6.1.4	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA ACM. AF_07/2021	M²	218,50	R\$ 46,88	R\$ 61,35	R\$ 13.405,38	2,57 %
6.1.5	ED-50754	SETOP	REVESTIMENTO COM PORCELANATO APLICADO EM PISO, ACABAMENTO POLÍDO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, BORDA RETIFICADA, DIMENSÃO DA PEÇA (60X60CM), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	262,20	R\$ 128,95	R\$ 168,76	R\$ 44.248,05	8,49 %
6.1.6	ED-51002	SETOP	SOLEIRA EM GRANITO, NA COR CINZA ANDORINHA, ESP. 2CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	M²	2,20	R\$ 295,29	R\$ 386,45	R\$ 850,18	0,16 %
6.1.7	ED-50997	SETOP	PEITORIL DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	M²	3,30	R\$ 264,26	R\$ 345,84	R\$ 1.141,26	0,22 %
6.2			PAREDE					R\$ 133.707,18	25,66 %
6.2.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	71,24	R\$ 4,23	R\$ 5,54	R\$ 394,37	0,08 %
6.2.2	87535	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	289,80	R\$ 31,38	R\$ 41,07	R\$ 11.901,22	2,28 %
6.2.3	ED-50761	SETOP	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M²	361,04	R\$ 32,27	R\$ 42,23	R\$ 15.247,35	2,93 %
6.2.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	71,24	R\$ 4,13	R\$ 5,40	R\$ 385,05	0,07 %
6.2.5	ED-50474	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	1.209,55	R\$ 21,47	R\$ 28,10	R\$ 33.985,68	6,52 %
6.2.6	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	1.209,55	R\$ 12,54	R\$ 16,41	R\$ 19.850,04	3,81 %
6.2.7	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023	M²	44,70	R\$ 54,43	R\$ 71,23	R\$ 3.184,09	0,61 %
6.2.8		COTAÇÃO	PAINEL RIPADO EM MDF, ESPAÇAMENTO DE 1,5CM CONFORME PROJETO (FUNDO DO PALCO E PAREDE DO PALCO)	M²	50,10	R\$ 743,67	R\$ 973,24	R\$ 48.759,37	9,36 %
6.3			TETO					R\$ 33.352,05	6,40 %
6.3.1	96110	SINAPI	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	216,12	R\$ 70,86	R\$ 92,73	R\$ 20.041,78	3,85 %
6.3.2	ED-50476	SETOP	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	216,12	R\$ 32,42	R\$ 42,43	R\$ 9.169,55	1,76 %
6.3.3	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS.	M²	216,12	R\$ 14,64	R\$ 19,16	R\$ 4.140,72	0,79 %
7			ESQUADRIAS					R\$ 31.337,41	6,02 %
7.1			VIDRO					R\$ 31.337,41	6,02 %
7.1.1	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	15,12	R\$ 8,50	R\$ 11,12	R\$ 168,19	0,03 %
7.1.2	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	12,00	R\$ 21,97	R\$ 28,75	R\$ 345,03	0,07 %
7.1.3	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDROLISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. AF_12/2019	M²	9,45	R\$ 444,88	R\$ 582,21	R\$ 5.501,93	1,06 %
7.1.4	94805	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR PARA VIDRO SEM GUARNIÇÃO, 87X210CM, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, INCLUSIVE VIDROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 826,64	R\$ 1.081,82	R\$ 14.063,71	2,70 %
7.1.5	94573	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	35,24	R\$ 255,25	R\$ 334,05	R\$ 11.771,77	2,26 %
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 30.360,67	5,83 %
8.1			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					R\$ 5.355,99	1,03 %
8.1.1	39212	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	R\$ 2,22	R\$ 2,91	R\$ 11,62	0,00 %
8.1.2	39208	SINAPI	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	R\$ 0,60	R\$ 0,79	R\$ 3,14	0,00 %
8.1.3	39190	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	R\$ 24,38	R\$ 31,91	R\$ 127,62	0,02 %
8.1.4	39191	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/2" X 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	R\$ 20,30	R\$ 26,57	R\$ 106,27	0,02 %
8.1.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	36,00	R\$ 29,14	R\$ 38,14	R\$ 1.372,88	0,26 %
8.1.6	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA, PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	83,00	R\$ 33,09	R\$ 43,30	R\$ 3.594,31	0,69 %
8.1.7	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2", METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 15,77	R\$ 20,64	R\$ 41,28	0,01 %
8.1.8	97559	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARACIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	R\$ 12,68	R\$ 16,59	R\$ 33,19	0,01 %
8.1.9	93022	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARAREDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	1,00	R\$ 50,19	R\$ 65,68	R\$ 65,68	0,01 %
8.2			ACESSÓRIOS USO GERAL					R\$ 1.768,63	0,34 %
8.2.1	13348	SINAPI	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, UN 1,76 DIÂMETRO DO FURO= 18MM	UN	456,00	R\$ 1,12	R\$ 1,47	R\$ 668,38	0,13 %
8.2.2	4374	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10	UN	156,00	R\$ 0,40	R\$ 0,52	R\$ 81,66	0,02 %
8.2.3	39017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR, COBRIMENTO 38 MM	UN	156,00	R\$ 0,35	R\$ 0,46	R\$ 71,46	0,01 %



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG

OBRA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA	Bancos	B.D.I. Obras de Edificações = 30,87%	ENCARGOS SOCIAIS ONERADO () DESONERADO (X) Data 28/04/2025
ENDEREÇO Avenida Unai, 961 - Centro, CEP. 38658-000 - Natalândia-MG	SINAPI -01/2025 - MG SETOP - 08/2023 - MG-Região (Triângulo e Alto Parnaíba)		

Orçamento Sintético							Valor Total	R\$	520.984,37
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.2.4	13246	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", UN 0,61 COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	156,00	R\$ 0,61	R\$ 0,80	R\$ 124,54	0,02 %
8.2.5	39442	SINAPI	PARAFUSO, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA	UN	156,00	R\$ 0,25	R\$ 0,33	R\$ 51,04	0,01 %
8.2.6	39997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	456,00	R\$ 0,41	R\$ 0,54	R\$ 244,67	0,05 %
8.2.7	39996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4"	M	132,00	R\$ 3,05	R\$ 3,99	R\$ 526,88	0,10 %
8.3			CABOS					R\$ 8.223,06	1,58 %
8.3.1	ED-49339	SETOP	FIO RÍGIDO ISOLAÇÃO EM PVC 450/750V # 10 MM2	M	122,00	R\$ 10,49	R\$ 13,73	R\$ 1.674,85	0,32 %
8.3.2	ED-48971	SETOP	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ ATOX, NÃO HALOGENADO, ANTICHAMA, TERMOPLÁSTICO, UNIPOLAR, SEÇÃO 16 MM2, 70°C, 450/750V	M	60,00	R\$ 18,00	R\$ 23,56	R\$ 1.413,40	0,27 %
8.3.3	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R\$ 4,17	R\$ 5,46	R\$ 1.637,18	0,31 %
8.3.4	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300,00	R\$ 6,49	R\$ 8,49	R\$ 2.548,04	0,49 %
8.3.5	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	80,00	R\$ 9,07	R\$ 11,87	R\$ 949,59	0,18 %
8.4			CAIXA DE PASSAGEM - EMBUTIR					R\$ 588,81	0,11 %
8.4.1	ED-49150	SETOP	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 430 X 430 X 152 MM	UN	4,00	R\$ 112,48	R\$ 147,20	R\$ 588,81	0,11 %
8.5			DISPOSITIVO ELETRICO - EMBUTIDO					R\$ 3.559,52	0,68 %
8.5.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 27,53	R\$ 36,03	R\$ 108,09	0,02 %
8.5.2	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 31,82	R\$ 41,64	R\$ 208,21	0,04 %
8.5.3	91947	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	22,00	R\$ 8,45	R\$ 11,06	R\$ 243,29	0,05 %
8.5.4	92003	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	R\$ 45,72	R\$ 59,83	R\$ 2.333,52	0,45 %
8.5.5	100903	SINAPI	LÂMPADA LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	18,00	R\$ 28,29	R\$ 37,02	R\$ 666,42	0,13 %
8.6			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO / ELETROCALHA E ELETRODUTO , QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E ACESSÓRIOS					R\$ 10.864,67	2,09 %
8.6.1	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 16,93	R\$ 22,16	R\$ 44,31	0,01 %
8.6.2	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 17,50	R\$ 22,90	R\$ 22,90	0,00 %
8.6.3	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 18,79	R\$ 24,59	R\$ 24,59	0,00 %
8.6.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	R\$ 18,79	R\$ 24,59	R\$ 49,18	0,01 %
8.6.5	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 20,31	R\$ 26,58	R\$ 79,74	0,02 %
8.6.6	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 29,73	R\$ 38,91	R\$ 38,91	0,01 %
8.6.7	ED-19519	SETOP	ELETROCALHA PERFURADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #18, COM TRATAMENTO PRÉ-ZINCADO, INCLUSIVE TAMPA DE ENCAIXE, FIXAÇÃO SUPERIOR, CONEXÕES E ACESSÓRIOS	M	37,25	R\$ 87,22	R\$ 114,14	R\$ 4.251,89	0,82 %
8.6.8	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	111,70	R\$ 19,44	R\$ 25,44	R\$ 2.841,77	0,55 %
8.6.9	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	123,50	R\$ 16,45	R\$ 21,53	R\$ 2.658,72	0,51 %
8.6.10	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 651,52	R\$ 852,64	R\$ 852,64	0,16 %
9			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 6.623,68	1,27 %
9.1			HIDRÁULICA					R\$ 3.236,55	0,62 %
9.1.1	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 20,24	R\$ 26,49	R\$ 26,49	0,01 %
9.1.2	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS, DE 60 MM X 1/2" OU 60 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 18,58	R\$ 24,32	R\$ 24,32	0,00 %
9.1.3	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 7,19	R\$ 9,41	R\$ 9,41	0,00 %
9.1.4	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 5,15	R\$ 6,74	R\$ 6,74	0,00 %
9.1.5	89377	SINAPI	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 9,50	R\$ 12,43	R\$ 24,87	0,00 %
9.1.6	89371	SINAPI	PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 5,42	R\$ 7,09	R\$ 14,19	
9.1.7	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,63	R\$ 9,95	R\$ 13,02	R\$ 203,53	0,04 %
9.1.8	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	12,36	R\$ 11,44	R\$ 14,97	R\$ 185,05	0,04 %
9.1.9	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,29	R\$ 15,77	R\$ 20,64	R\$ 67,90	0,01 %
9.1.10	ED-50316	SETOP	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (25MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 151,61	R\$ 198,41	R\$ 396,82	0,08 %
9.1.11	100878	SINAPI	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 658,07	R\$ 861,22	R\$ 1.722,43	0,33 %
9.1.12	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 129,59	R\$ 169,59	R\$ 169,59	0,03 %
9.1.13	89408	SINAPI	JOELHO, PVC, SOLDÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	R\$ 7,82	R\$ 10,23	R\$ 20,47	0,00 %



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG

OBRA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA	Bancos SINAPI -01/2025 - MG SETOP - 08/2023 - MG-Região (Triângulo e Alto Parnaíba)	B.D.I. Obras de Edificações = 30,87%	ENCARGOS SOCIAIS ONERADO () DESONERADO (X) Data 28/04/2025
ENDEREÇO Avenida Unai, 961 - Centro, CEP. 38658-000 - Natalândia-MG			

Orçamento Sintético							Valor Total	R\$	520.984,37
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.1.14	89727	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6,00	R\$ 23,69	R\$ 31,00	R\$ 186,02	0,04 %
9.1.15	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 6,88	R\$ 9,00	R\$ 36,02	0,01 %
9.1.16	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	R\$ 12,02	R\$ 15,73	R\$ 62,92	0,01 %
9.1.17	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 34,42	R\$ 45,05	R\$ 45,05	0,01 %
9.1.18	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	R\$ 18,53	R\$ 24,25	R\$ 24,25	0,00 %
9.1.19	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, M X 1.1/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	R\$ 8,02	R\$ 10,50	R\$ 10,50	0,00 %
9.2			SANITARIO					R\$ 3.387,13	0,65 %
9.2.1	ED-49883	SETOP	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM (60X60), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	UN	2,00	R\$ 460,13	R\$ 602,17	R\$ 1.204,34	0,23 %
9.2.2	ED-50011	SETOP	CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 MM	UN	2,00	R\$ 59,73	R\$ 78,17	R\$ 156,34	0,03 %
9.2.3	ED-49954	SETOP	RALO SIFONADO O 100 X 40 MM	UN	2,00	R\$ 26,38	R\$ 34,52	R\$ 69,05	0,01 %
9.2.4	ED-50320	SETOP	INSTALAÇÃO DE SIFÃO DE METAL PARA LAVATÓRIO, TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, DIÂMETRO (1"x1.1/2"), INCLUSIVE FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 169,62	R\$ 221,98	R\$ 443,96	0,09 %
9.2.5	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, DN 40MM, INSTALADO	UN	9,00	R\$ 18,20	R\$ 23,82	R\$ 214,37	0,04 %
9.2.6	89503	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, DN 50MM, INSTALADO	UN	1,00	R\$ 21,06	R\$ 27,56	R\$ 27,56	0,01 %
9.2.7	89498	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, DN 40MM, INSTALADO	UN	2,00	R\$ 12,24	R\$ 16,02	R\$ 32,04	0,01 %
9.2.8	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	2,00	R\$ 25,65	R\$ 33,57	R\$ 67,14	0,01 %
9.2.9	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	UN	1,00	R\$ 13,76	R\$ 18,01	R\$ 18,01	0,00 %
9.2.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	UN	5,00	R\$ 9,43	R\$ 12,34	R\$ 61,71	0,01 %
9.2.11	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	8,63	R\$ 19,96	R\$ 26,12	R\$ 225,43	0,04 %
9.2.12	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	16,00	R\$ 35,59	R\$ 46,58	R\$ 745,23	0,14 %
9.2.13	104344	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM	UN	2,00	R\$ 38,40	R\$ 50,25	R\$ 100,51	0,02 %
9.2.14	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM	UN	1,00	R\$ 16,40	R\$ 21,46	R\$ 21,46	0,00 %
10			DIVERSOS E LIMPEZA					R\$ 2.459,37	0,47 %
10.1			DIVERSOS					R\$ 2.459,37	0,47 %
10.1.1	ED-51150	SETOP	ESPELHO CRISTAL, DIMENSÃO (60X90)CM, COM ESP. 4MM, EM ACABAMENTO LAPIDADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSO TIPO FINESSON, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	R\$ 230,75	R\$ 301,98	R\$ 603,97	0,12 %
10.1.2	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	216,12	R\$ 6,56	R\$ 8,59	R\$ 1.855,41	0,36 %
TOTAL R\$								R\$ 520.984,37	100%

NATALÂNDIA-MG, 02 DE JUNHO DE 2025.

EDSON DIONISIO CARDOSO
CPF nº 598.595.636-91
REPRESENTANTE LEGAL
Representante legal
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CARDOSO DE CIA LTDA
CNPJ nº: 17.343.334/0001-60

17.343.334/0001-60
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CARDOSO DE CIA LTDA
Rua Buritis no 368 Bairro Centro
CEP: 38.601-049, UNAI -MG